

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- CIDOSO -**

**REQUERIMENTO Nº /2017.
(Do Sr. Angelim)**

Solicita a realização de visita à cidade de Rio Branco, Estado do Acre, para debater ações e projetos a serem implantados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos incisos XIII e XIV do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada visita à cidade de Rio Branco, capital do Acre, para conhecer e debater junto a instituições da sociedade civil organizada e do Poder Público, envolvidas com os direitos da pessoa idosa, ações e projetos que possam ser implantados pelo País.

Sugiro que visitemos, sem prejuízo de outras indicações, a **Regional Acre da ABRAZ – Associação Brasileira de Alzheimer**, presidida pela Dra. Milagros Leopoldina C. Velasquez, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 595 - Rio Branco/AC, e-mail: acre@abraz.org.br; e a **Instituição de Longa Permanência para Idosos**, mais conhecida como **Lar Vicentino**, dirigida por Gislene Chalu, com endereço na Av. Nações Unidas, 1653 - Izaura Parente, Rio Branco - AC, telefone (68) 3227-8531.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 23 de março aprovamos nesta Comissão o Requerimento nº 28/2017, de autoria do nosso Presidente, Deputado Gilberto Nascimento, recomendando que esta Comissão:

“... debata em seminários, nas diversas regiões do País, temas relacionados ao envelhecimento, e, sobretudo, que visite e conheça ações de boas práticas do poder público e da iniciativa privada para então promover uma atuação legislativa nas diferentes dimensões dos direitos fundamentais dos idosos, como também possibilitar a replicação de tais medidas.”

Em atenção a esta recomendação é que estou sugerindo a realização de visita à cidade de Rio Branco para lá conhecermos as boas práticas de proteção dos direitos da pessoa idosa e de instituições que ministram cuidados a este segmento da população.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, peço-lhes a aprovação da matéria em tela.

Sala da Comissão, 09 de maio de 2017.

ANGELIM
Deputado Federal
PT/AC